

**PORTARIA N.º 133 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1700*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, referente ao período aquisitivo 1º/7/2008-30/6/2009, de 27/7 à 24/8/2009, para 2 à 31/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral